

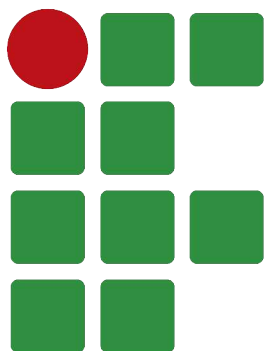
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço do Campus Lajes

Ed.

01/03/2020 até 31/03/2020

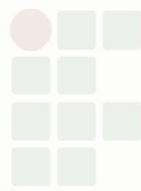


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Direção-Geral do Campus Lajes do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 23/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

9 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000624.2020-69, de 6 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização na área de Formação de Professores, no âmbito do *Campus* Avançado Lajes, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO/SETOR DE REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2217962	Geraldo Freire de Lima	Docente	Coordenador
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Diretor Acadêmico	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Pedagoga/ETEP	Membro
2639877	Luanna Melo Alves	Docente	Membro
2275969	Meire Celedonio da Silva	Docente	Membro
1322969	Camila Goulart de Campos	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro

II - ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 09/03/2020 17:00:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189905
 Código de Autenticação: 27d320ebeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 24/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23134.000627.2020-01, de 6 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização no eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no âmbito do *Campus* Avançado Lajes, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO/SETOR DE REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
3049061	Wladson de Queiroz Alcantara	Docente/COCADM	Coordenador
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Diretor Acadêmico	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Pedagoga/ETEP	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Docente	Membro
1072920	Andre de Paula Rego Graciano Luz	Docente	Membro
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Docente	Membro
2278875	Karlo Sergio Medeiros Leopoldino	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente/COCINF	Membro

II - ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/03/2020 12:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190314

Código de Autenticação: 2f94a63753





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 25/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000627.2020-01, de 6 de março de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº **24/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN**, de 10 de março de 2020, que designa Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico, de forma que, onde se lê:

" {...} Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização no eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, {...} "

Leia-se:

" {...} Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso no eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, {...} "

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/03/2020 14:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190389

Código de Autenticação: a8222cf843





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 26/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000449.2020-18, de 17 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de abril de 2020, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de outubro de 2018 a 26 de abril de 2020, ao servidor **Rogério Pitanga Santos**, Matrícula Siape nº 2258454, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 10/03/2020 17:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190470

Código de Autenticação: 0df43b425f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 27/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000472.2020-02, de 18 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 5 de maio de 2020, da Classe “D-02” para a Classe “D-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 5 de novembro de 2018 a 4 de maio de 2020, ao servidor **Diogo Eugenio da Silva Cortez**, Matrícula Siape nº 1330507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 10/03/2020 17:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190472

Código de Autenticação: ce95eae2a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 28/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

10 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000258.2020-48, de 29 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2020, dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, e lotados no *Campus* Avançado Lajes.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	SETOR/CAMPUS
1935673	Sara Lima Cordeiro	ASLAB/LAJ
3138284	Elton da Silva Freitas	ASLAB/LAJ
2305136	Alessandro Nascimento dos Santos	DIAC/LAJ

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 10/03/2020 18:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190480
 Código de Autenticação: 3676896066





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 29/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.002790.2019-66, de 13 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2020, da servidora **Mariane Bezerra Nobrega**, Matrícula Siape nº 1246780, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Diretoria Acadêmica deste *Campus*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/03/2020 10:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191568

Código de Autenticação: 540ab4287f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 30/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000484.2020-29, de 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 13 de abril de 2020, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de abril de 2018 a 12 de abril de 2020, a servidora **LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO**, Matrícula Siape nº 2215381, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/03/2020 16:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191775
Código de Autenticação: 16213c28ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 31/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000483.2020-84, de 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de julho de 2019, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019, ao servidor **FELIPE ALVES PAULO CAVALCANTI**, Matrícula Siape nº 1227911, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/03/2020 16:41:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191786
Código de Autenticação: c98c1502f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 32/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

13 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000486.2020-18, 20 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020, ao servidor **EUGENIO RIBEIRO SILVA**, Matrícula Siape nº 3009429, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 13/03/2020 16:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191792
Código de Autenticação: d33cf3b751





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 33/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

19 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000755.2020-46, de 18 de março de 2020,

R E S O L V E:

CANCELAR, o primeiro período de férias relativas ao exercício de 2020, compreendido entre 23 a 26 de março de 2020, da servidora **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, Matrícula SIAPE nº 2043723, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Lajes, passando o seu referido usufruto a ser a partir do 26 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 19/03/2020 11:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192902

Código de Autenticação: 0ec20439d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 34/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

26 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000491.2020-21, de 20 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020 e na Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo indeterminado, a contar de 27 de março de 2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 6/2020--DG/LAJ/RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2020, que designou a Comissão responsável pela realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis, referente ao exercício financeiro de 2019, deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 26/03/2020 16:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194642
Código de Autenticação: c8cb1f9ea3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 35/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000788.2020-96, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020 e na Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo indeterminado, a contar de 27 de março de 2020, o prazo estabelecido na Portaria nº 7/2020--DG/LAJ/RE/IFRN, de 28 de janeiro de 2020, que designou a Comissão responsável pela realização da Prestação de Contas Anual do Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2019, deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 27/03/2020 10:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194913
Código de Autenticação: d6b2f63307





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 36/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

27 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000734.2020-21, de 17 de março de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de maio de 2020, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de novembro de 2018 a 16 de maio de 2020, ao servidor **David de Medeiros Martins**, Matrícula Siape nº 2263644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 27/03/2020 11:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 194929

Código de Autenticação: 55a65b2a8e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 37/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

30 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23517.001987.2019-83, de 20 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, até o dia 31 de julho de 2020, a contar de fevereiro de 2020, a liberação da servidora **Anisia Karla de Lima Galvao**, Matrícula Siape nº 1802968, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, para desenvolver, nas sextas-feiras, suas atividades funcionais na Diretoria Acadêmica do *Campus* Canguaretama, na forma de Colaboração Técnica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 30/03/2020 17:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195650

Código de Autenticação: 4e73e7ae48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 38/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23134.000737.2020-64, de 17 de março de 2020.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de maio de 2020, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de novembro de 2018 a 25 de maio de 2020, a servidora **Christiane Maria da Cunha Cavalcanti**, Matrícula Siape nº 2043723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN nº 217/89, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 31/03/2020 09:25:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195746

Código de Autenticação: f9fd4cb97f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 39/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23134.000717.2020-93, de 16 de março de 2020 ,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os membros relacionados a seguir, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração do *Campus* Avançado Lajes, deste Instituto Federal, nos termos do disposto no Art. 21º do Regimento Interno dos *Campi* do IFRN.

ITEM	REPRESENTAÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	COORDENADOR	Wladson de Queiroz Alcantara	3049061	Membro
02	CORPO DOCENTE	André de Paula Rego Graciano Luz	1072920	Membro
		André Luiz Rodrigues Bezerra	2211511	Membro
		Anisia Karla de Lima Galvão	2802968	Membro
		Cassia de Fatima Matos dos Santos	1434683	Membro
		Cedrick Cunha Gomes da Silva	3069937	Membro
		Ermerson de Oliveira Capistrano	1614375	Membro
		Eugenio Ribeiro Silva	3009429	Membro
		Felipe Alves Paulo Cavalcanti	1227911	Membro
		Fernando Helton Linhares Soares	1060782	Membro
		Mariane Bezerra Nobrega	1246780	Membro
		Meire Celedônio da Silva	2275969	Membro
		Camila Goulart de Campos	1322969	Membro
		Jucely Regis dos Anjos Silva	3010100	Membro
		Freud Araújo Medeiros	2209527	Membro
		Geraldo Freire de Lima	2217962	Membro
		Gleiferson de Lima Viana	2211477	Membro
		Joao Batista de Medeiros	2131497	Membro
		Joao Saturnino da Silva Neto	2608271	Membro
		Karlo Sergio Medeiros Leopoldino	2278875	Membro
		Luanna Melo Alves	2639877	Membro
		Luciana Maria Araújo Rabelo	2215381	Membro
		Marcelo Victor dos Santos Alves	1118156	Membro
		Patrícia de Albuquerque Maia	1055739	Membro
		Robercy Alves da Silva	1780515	Membro

		Samara Freitas Oliveira	2155072	Membro
03	CORPO DISCENTE	Rosangela Maria Dantas de Lima	20191205000023	Membro titular
		Jucilene Monteiro da Silva	20191205000001	Membro suplente
		José Ernani Dantas Filho	20201205000030	Membro titular
		Manoel Venâncio dos Santos	20201205000017	Membro suplente
		Maria Isabeli da Silva Fernandes	20191201100016	Membro titular
		Maria Juliany de Sousa dos Santos	20191201100002	Membro suplente
		Maria Paulina Gonçalves Bisneta	20181201100011	Membro titular
		Jiullya Maria Assunção Rodrigues	20181201100013	Membro suplente
		João Vinícius Soares Rocha	20171201100028	Membro titular
		Josicarla Andréia Faustino da Silva	20171201100013	Membro suplente
		Samira Cristina de Souza Araújo	20171201100062	Membro titular
		Maria Beatriz Silva da Nobrega	20171201100048	Membro suplente
04	EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA	Ana Cristina Batista	1394460	Membro

II - Fica revogada, a partir desta data, a **Portaria nº. 71/2018- DG/LAJ/DG/JC/RE/IFRN**, de 4 de abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leidimar de Araujo Azevedo**, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ, em 31/03/2020 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195911

Código de Autenticação: a36678ad5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO LAJES

PORTARIA Nº 40/2020 - DG/LAJ/RE/IFRN

31 de março de 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.315/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO

o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta nos Processos dos Planos de Trabalhos Setoriais listados abaixo,

RESOLVE:

I – APROVAR, com efeitos a partir de 31 de março de 2020, os Planos de Trabalhos Setoriais do *Campus* Avançado Lajes, conforme constante nos processos listados abaixo, a serem executados enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

PROCESSOS	SETORES
23134.000784.2020-16	DIAD/COFIMPAT/COSGEM
23134.000825.2020-66	DIAC/SEAC/ASPED/ASLAB/COORDENAÇÕES DOS CURSOS/APAC/ASAPNE/ASBIB
23134.000834.2020-57	GABIN
23134.000796.2020-32	COAES
23134.000779.2020-03	COEXPEIN
23134.000781.2020-74	ASGPE
23134.000804.2020-41	ASGTI

II – Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

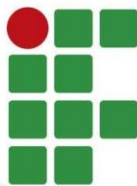
■ **Leidimar de Araujo Azevedo, DIRETOR - SUB-CHEFIA - DG/LAJ**, em 31/03/2020 17:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195962

Código de Autenticação: 97249d95f7





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

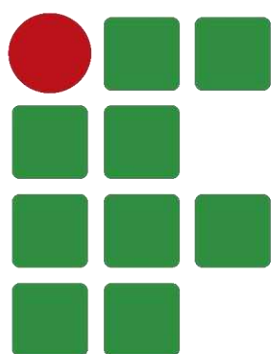
Expediente

Boletim de Serviço – Campus Lajes/IFRN

Nº 03/2020 – Publicação em: 30 de outubro de 2024

Ed.

01/03/2020 até 31/03/2020



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do Campus Lajes do IFRN



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:

Leonidas de Lima Candido de Araujo

Órgão:

R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERIODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Sem solicitações de viagem para o período.



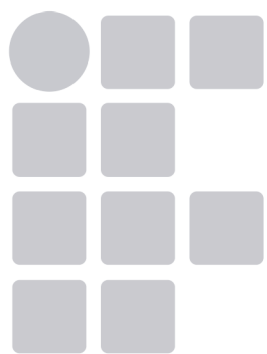
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

AFASTAMENTOS

Março de 2020

Matrícula	Nome	Afastamento	Data Início	Data Fim	Quantidade de Dias
1674254	ANTONIO FABIO GUEDES DA ROCHA	REQUISICAO (LEI ELEITORAL) – LEI 6.999/1	12/03/2018	11/03/2021	1096
2276153	MARIO ANDRADE VIEIRA DE MELO NETO	Afas. Estudo Exterior C/Ônus Limitado -	04/02/2019	31/01/2021	728
2043723	CHRISTIANE MARIA DA CUNHA CAVALCANTI	EXER. EXTER. PAR. 6 E 7 , ART. 93, LEI	09/03/2020	31/07/2023	1240
3162321	FELIPHE LACERDA SOUZA DE ALENCAR	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	30/04/2020	44
1060782	FERNANDO HELTON LINHARES SOARES	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
1072920	ANDRE DE PAULA REGO GRACIANO LUZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
1227911	FELIPE ALVES PAULO CAVALCANTI	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
1313865	DIOGENES MENDES ARAUJO	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	12/07/2020	117
1434683	CASSIA DE FATIMA MATOS DOS SANTOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
2133233	DANNILO MARTINS CUNHA	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
2209527	FREUD ARAUJO MEDEIROS	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	30/04/2020	44
2305136	ALESSANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	12/11/2020	240
2802968	ANISIA KARLA DE LIMA GALVAO	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
3009429	EUGENIO RIBEIRO SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	07/07/2020	112
3069937	CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	18/03/2020	25/06/2020	100
2211511	ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	07/07/2020	111
3129533	CARLOS EMILIO BARBOSA DA SILVA	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	23/08/2020	158
1614375	ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	07/07/2020	111
3138284	ELTON DA SILVA FREITAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	19/03/2020	07/08/2020	142
1394460	ANA CRISTINA BATISTA	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	26/06/2020	99
2150518	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	13/04/2020	25
1090095	BRUNA LAIS CAMPOS DO NASCIMENTO	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	05/07/2020	108
2263644	DAVID DE MEDEIROS MARTINS	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	30/04/2020	42
2150492	LEIDIMAR DE ARAUJO AZEVEDO	TRABALHO REMOTO COVID-19	20/03/2020	10/08/2020	144
1330507	DIOGO EUGENIO DA SILVA CORTEZ	TRABALHO REMOTO COVID-19	30/03/2020	30/04/2020	32



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br